



Lei nº 1.178\2017

Lei Nº1.178/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 27/04/2017
Lucas Cardoso de Sousa
Secretário de
Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2017

“Altera o anexo I da Lei 789/2009 alterada pela Lei 822/2009, Lei nº 867/2010, Lei nº 881/2010 e Lei nº 894/2010, 904/2011, 998\2012, 1027\2013, 1074\2014, 1083\2014 e 1.143\2015 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexo I e II da Lei nº 789/2009, alterada pela Lei nº 822/2009, 867/2010, Lei nº 881/2010 e Lei nº 894/2010 , 904/20011, Lei nº 998\2012 e Lei nº 1027\2013, 1074\2014, 1083\2014 e 1.143\2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES
E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

A) GABINETE DO PREFEITO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Gerência de Licitação	Gerente	01	DAÍ - 01	
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete do Prefeito.	01	DAÍ - 01	
Superintendência de Assuntos Institucionais	Superintendência	01	DAI - 01	

2/4/17



Lei nº 1.178\2017

Assessoria Técnica;	Assessor Técnico	04	DAA-02	
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	02	AE –II	
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	01	DAÍ-02	
Procuradoria Geral do Município	Procurador	01	DAÍ-01	
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	02	AE-V	
Gerência de Controle Interno	Gerente	01	DAÍ-01	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	04	AE-I	
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	02	AE-III	
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV	
Supervisão administrativa	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão de Educação do Transito	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão de Fiscalização do Transito	Supervisor	01	DAA-03	
Coordenação Administrativa	Coordenador	01	DAA-01	
Coordenação de Engenharia e Fiscalização	Coordenador	01	DAA-01	
Coordenação de Cadastro de Infrações	Coordenador	01	DAA-01	
Superintendência Mul. De Transito.	Superintendente	01	DAÍ-01	
Engenheiro Responsável Técnico	Engenheiro	01	DAÍ-01	
Superintendente de articulação Política e administrativa	Superintendente	01	DAÍ-01	
Coordenação de Educação, Estudos e pesquisas.	Coordenador	01	DAA-03	
Coordenação de Fiscalização	Coordenador	03	DAA-03	
Superintendente de Gestão de Resíduos Sólidos	Superintendente	01	DAÍ-01	

[Handwritten signature]



Lei nº 1.178\2017

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário	01	DAS-01	
Superintendência de Assuntos Jurídicos e Administrativo.	Superintendência	01	DAI-01	

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento	01	DAS-01	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	09	DAA-02	
Superintendência de Captação de Recursos	Superintendente	01	DAÍ-01	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	08	AE-I	
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	04	AE-II	
Coordenação de Recursos Humanos	Coordenador	01	DAÍ-04	
Gerência de Compras	Gerente	01	DAÍ-02	
Coordenação de Planejamento e Contabilidade	Coordenador	01	DAÍ-04	
Supervisão Administrativa de Serviços	Supervisor	02	DAA-03	
Assessoria Especial IV	Assessoria Especial IV	01	AE-IV	
Coordenador do SINE	Coordenador	01	DAÍ-03	
Coordenador SEBRAE	Coordenador	01	DAÍ-03	
Coordenador SENAI	Coordenador	01	DAÍ-03	

[Handwritten signature]



Lei nº 1.178\2017

Gerencia de Frotas	Gerente	01	DAÍ-02	
Gerencia de Ciências e Tecnologia	Gerente	01	DAÍ-01	

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretária Municipal de Finanças	01	DAS-01	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	02	DAA-02	
Coordenação de Fiscalização	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Cadastro, ITBI, INCRA, JSM e CTPS	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Execução Financeira	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Arrecadação	Coordenador	01	DAÍ-04	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	01	AE-I	
Assessoria Especial IV	Assessoria Especial IV	01	AE-IV	

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretário Municipal	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	01	DAS-01	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	02	DAA-02	
Superintendência de Logística	Superintendente	01	DAÍ-01	

[Handwritten signature]



Lei nº 1.178\2017

Supervisão Administrativa	Supervisor	03	DAA-03	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	06	AE-I	
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	01	AE-III	
Coordenação de Ação Urbana	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Obras	Coordenador	01	DAÍ-04	
Superintendente de Indústria e Comércio	Superintendente	01	DAÍ-01	
Superintendência de Meio Ambiente e Turismo	Superintendente	01	DAÍ-01	

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretário Municipal	Secretário Municipal de InfraEstrutura Rural	01	DAS-01	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	01	DAA-02	
Supervisão Administrativa	Supervisor	02	DAA-03	
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	03	AE-3	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	02	AE-I	
Coordenação de Agricultura e Pecuária	Coordenador	01	DAÍ-04	
Supervisão de Apoio à Agropecuária	Coordenador	01	DAÍ-03	
Coordenador de Serviços na Zona Rural.	Coordenador	01	DAÍ-04	



Lei nº 1.178/2017

Superintendente de Agricultura e Pecuária	Superintendente	01	DAÍ-01	

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretária Municipal de Educação e Cultura	01	DAS-01	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	07	DAA-02	
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	01	AE-V	
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	07	AE-III	
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	05	AE-II	
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV	
Coordenação Pedagógica	Coordenador	02	DAÍ-04	
Coordenação Operacional	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Transporte Escolar	Coordenador	01	DAÍ-04	
Direção da Unidade Escolar Orestino Manoel de Siqueira	Coordenador	01	DAÍ-01	
Direção da Unidade Escolar Pólo de Integração Urbano	Coordenador	01	DAÍ-05	

24/07



Lei nº 1.178\2017

Direção da Unidade Escolar Pólo de Integração Rural	Coordenador	01	DAÍ-05	
Coordenação da Creche Valeria Perillo	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação da Creche Cândida de Araújo.	Coordenador	01	DAÍ-04	
Supervisão Administrativa de Educação Fundamental	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Educação Infantil	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Merenda Escolar	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Cultura e Biblioteca	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Transporte	Supervisor	01	DAA-03	
Assessoria Especial I	Assessoria Especial I	06	AE-I	
Superintendente de Cultura	Superintendente	01	DAÍ-01	
Direção da unidade Escolar Itamar Perillo -	Coordenador	01	DAÍ-05	

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Juventude,	01	DAS-01	

Handwritten signature in blue ink.



Lei nº 1.178\2017

Direção da Unidade Escolar Pólo de Integração Rural	Coordenador	01	DAÍ-05	
Coordenação da Creche Valeria Perillo	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação da Creche Cândida de Araújo.	Coordenador	01	DAÍ-04	
Supervisão Administrativa de Educação Fundamental	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Educação Infantil	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Merenda Escolar	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Cultura e Biblioteca	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Transporte	Supervisor	01	DAA-03	
Assessoria Especial I	Assessoria Especial I	06	AE-I	
Superintendente de Cultura	Superintendente	01	DAÍ-01	
Direção da unidade Escolar Itamar Perillo -	Coordenador	01	DAÍ-05	

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Juventude,	01	DAS-01	

Handwritten signature in blue ink.



Lei nº 1.178\2017

	Esporte e Lazer			
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	05	DAA-02	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	03	AE-I	
Coordenação de Juventude	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Esportes	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Lazer	Coordenador	01	DAÍ-04	

H) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretária Municipal	Secretária Municipal de Assistência Social e Atenção à Mulher	01	DAS-01	
Superintendência de Políticas Públicas Sociais	Superintendente	01	DAÍ-01	
Gerência Administrativa de Políticas Públicas Sociais	Gerente	01	DAÍ-03	
Supervisão Administrativa da Central de Óbitos e Cemitérios	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa do Telecentro	Supervisor	01	DAA-03	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	09	DAA-02	
Assessor Especial I	Assessor Especial I	03	AE-I	
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	02	AE-II	
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV	



Lei nº 1.178\2017

Assessoria Especial V	Assessor Especial V	04	AE-V	
Coordenação do Programa Bolsa Família	Coordenador	01	DAÍ-02	
Coordenação de Integração de Políticas para a Mulher	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação Pedagógica e Administrativa do PETI	Coordenador	01	DAÍ-04	
Supervisão Administrativa do CRAS	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa do CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa do Programa Bolsa Família	Supervisor	01	DAA-03	
Coordenação do CREAS	Coordenador	01	DAÍ-02	
Assessoria Jurídica do CREAS	Assessor Jurídico	01	DAÍ-02	
Coordenador do CRAS	Coordenador	01	DAÍ-02	
Coordenador do PROJOVEM	Coordenador	01	DAÍ-03	
Coordenador do PETI	Coordenador	01	DAÍ-02	
Superintendência de Habitação	Superintendência	01	DAI-01	

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Saúde	01	DAS-01	
Superintendência de Saúde Bucal	Superintendente	01	DAÍ-01	

[Handwritten signature]



Lei nº 1.178\2017

Superintendência de Serviço Social	Superintendente	01	DAÍ-01	
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	16	AE-I	
Coordenação de Análises Clínica.	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Assistência Médica e Odontológica	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Radiologia	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Serviço Externo	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Ações Básicas de Saúde.	Coordenador	01	DAÍ-04	
Coordenação de Meio Ambiente	Coordenador	01	DAÍ-04	
Supervisão Administrativa de Serviços de Análises Clínicas	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços de Enfermagem	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços de Radiologia.	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços Externos	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços de PCS/PSF	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços de Vigilância Epidemiológica	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços de Vigilância Sanitária	Supervisor	01	DAA-03	
Supervisão Administrativa de Serviços de Meio Ambiente	Supervisor	01	DAA-03	
Assessoria Especial – IV	Assessor Especial IV	06	AE-IV	



Lei nº 1.178\2017

Assessoria Especial – V	Assessor Especial V	06	AE-V	
Coordenação do SAMU	Coordenador	01	DAÍ-03	
Assessoria Técnica	Assessoria Técnica	05	DAA-02	
Assessoria Especial – II	Assessoria Especial II	05	AE-II	
Superintendência Logística	Superintendência	01	DAÍ-I	

J) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo	
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01	DAS-01	
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	06	DAA-02	



Lei nº 1.178/2017
ANEXO II

NIVEL DOS CARGOS	SIMBOLO	SUBSÍDIO (EM R\$)
Cargos de Direção e Assessoramento Superior	DAS – 01	7.500,00
Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário	DAÍ -01	3.091,34
	DAÍ -02	1.902,35
	DAÍ - 03	1.268,23
	DAÍ - 04	1.030,45
	DAÍ - 05	1.030,45
Cargos de Direção e Assessoramento Auxiliar	DAA -01	951,17
	DAA- 02	937,00
	DAA - 03	937,00
Assessoria Especial – I	AE – I	937,00
Assessoria Especial – II	AE – II	951,17
Assessoria Especial – III	AE – III	1.268,23
Assessoria Especial – IV	AE – IV	1.585,29
Assessoria Especial – V	AE – V	1.902,35

*Estes valores serão alterados de acordo com o reajuste anual da data-base conforme legislação específica no momento de sua aprovação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito